

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0038/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016028795.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE às servidoras nos símbolos abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
MARIA DO ROSARIO RIBEIRO ROSA MAGALHAES	592.244.361-53	Auxiliar de Autópsia - 16.897	Gerência de Medicina Legal
ATRIBUIÇÕES	AREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Atender familiares de pessoas desaparecidas; 2. Registro de Cadáveres ignorados ou cadáveres identificados sem família em Cartório; 3. Controle da Doação de Cadáveres para Instituição de Ensino, etc.	Finalística – Assessoramento de Atividades Técnicas Especializadas	Baixa	FCPE-15

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	655.922.711-15	Perito Criminal - 16.897	10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis
ATRIBUIÇÕES	AREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Auxiliar na execução de atividades administrativas; 2. Auxiliar no acompanhamento do SEI; 3. Auxiliar no controle de almoxarifado; 4. Auxiliar no acompanhamento dos e-mails, e demais documentos recebidos; 5. Auxiliar no atendimento ao público e aos servidores, prestando as informações necessárias; 6. Confecção e Controle de expedientes para despacho da Gerência; 7. Organização do arquivo de documentos e demais materiais; 8. Execução de atividades correlatas.	Estruturante – assessoramento de gabinete	Baixa	FCPE-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 17/01/2020, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011047457** e o código CRC **BD54C907**.

